



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA  
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"  
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 005/2022

Itapororoca, 08 de Fevereiro de 2022.

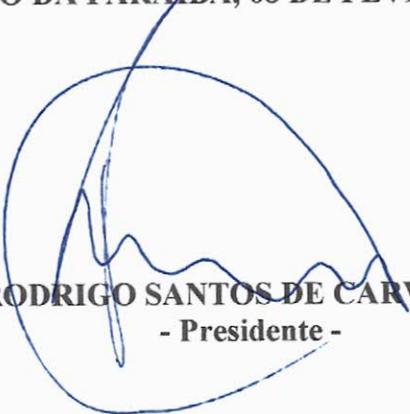
O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapororoca, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Em decorrência da dedetização a ser realizada no prédio da Câmara Municipal de Itapororoca, no dia 09/02, determinamos que o referido órgão público estará fechado nos dias 09, 10 e 11 do mês de fevereiro de 2022, retornando às atividades normais às 07h do dia 14 do mês em curso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.



RODRIGO SANTOS DE CARVALHO  
- Presidente -